PORTARIA Nº 251, DE 29 DE MARÇO DE 2021.

Fica alterada a Portaria nº 234 de 27 de Janeiro de 2021

Tiago de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Itapoá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 44 da Lei Orgânica de Itapoá e do art. 39 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1° Revoga o inciso II do artigo 1º da Portaria n. 234 de 27 de janeiro de 2021.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, 29 de março de 2021.

2021.03.30 08:52:30 -03'00'

Tiago de Oliveira
Presidente
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a

autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador